

Nova resolução de adequação das farmácias divide opiniões

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) publicou, na semana passada, a resolução RDC 44/09, que contém novas regras de funcionamento para as farmácias. O objetivo principal é dar um uso racional aos medicamentos e reduzir a automedicação.

### **As novas regras**

Segundo o documento, os medicamentos não poderão mais ficar ao alcance dos clientes, incluindo os produtos isentos de prescrição médica. Os únicos medicamentos que poderão ser comprados diretamente pelos consumidores nas prateleiras são os fitoterápicos, preparações de uso dermatológico e medicamentos como água boricada, glicerina e hidróxido de magnésio. Será permitida a venda de alimentos para fins especiais (para dietas com restrições de sódio ou de nutrientes, por exemplo), alimentos para grupos populacionais específicos (como idosos e gestantes), suplementos vitamínicos, minerais, mel, própolis, geleia real e alguns tipos de alimentos comercializados sob a forma de tabletes, sachês ou similares. Além disso, as farmácias também poderão medir pressão, temperatura, taxa de glicose, aplicar medicamentos e furar orelha para a colocação de brincos.

A Anvisa também regulamentou os serviços das farmácias e a venda de medicamentos pela internet e por telefone. As lojas terão que ter sites que com endereços “.com.br”, para evitar que os medicamentos sejam vendidos por farmácias registradas no exterior. A regra não vale para os remédios tarja preta, que só poderão ser comprados pessoalmente. Quando o remédio for sujeito à prescrição médica, a receita precisa ser vista pelo farmacêutico antes da venda.

### **Opiniões**

A partir das novas decisões decretadas pela Anvisa, as opiniões se dividiram. A Associação Brasileira de Redes de Farmácias e Drogarias (Abrafarma) afirmou que as medidas de restrição às vendas de quaisquer produtos nos estabelecimentos do setor são "ilegais". A entidade disse que pretende ingressar na justiça para reverter as novas regras. Na avaliação do presidente executivo da Abrafarma, Sérgio Mena Barreto, a Anvisa não pode definir que produtos podem ser vendidos. Para ele, tirar os medicamentos das prateleiras acessíveis pode dificultar a comparação de preços. Em entrevista para a Folha de São Paulo, publicada no website da Abrafarma, Barreto defende que nas farmácias do mundo inteiro os remédios que não necessitam de receita médica estão fora dos balcões. “O paciente, tendo acesso à informação, toma conta de seus pequenos problemas. Isso até reduz o custo do sistema de saúde. O autocuidado é uma tendência”, completa.

Sobre os produtos que não poderão mais ser vendidos nas farmácias, o presidente defende que farmácias são registradas em junta comercial, seguem regras do direito comercial e, portanto, a Anvisa tem que seguir a lei, levando a discussão à Câmara dos Deputados. “Hoje, há 15 mil farmácias que funcionam como correspondentes bancários. Em muitas cidades não há correios, nem banco. E não vejo problema em vender cartão telefônico: é utilidade pública”, opina. Por fim, Barreto defende que ninguém gosta de gastar dinheiro com remédio: “A pessoa não vai à farmácia comprar cartão telefônico e “aproveita” para levar remédio para hipertensão. Será que o brasileiro é um coitadinho que não sabe o que é bom para si? A Anvisa está querendo tutelar a população”.

Apesar de questionar as novas regras, a Abrafarma também viu pontos positivos nas mudanças, entre eles a restrição na venda dos medicamentos tarja preta, que só poderão ser adquiridos na própria farmácia, e a permissão para aplicação de medicamentos pelos estabelecimentos.

Em contrapartida a farmacêutica presidente do Sindicato dos Farmacêuticos no Estado do Rio Grande do Sul, Débora Melecchi, mostrou-se otimista com a nova resolução e defendeu que todo e qualquer medicamento pode trazer riscos à saúde. “A diferença do medicamento para o veneno é a dose. O paciente deve utilizar medicamento somente se necessário, por tempo e dose que de fato sejam corretos para o tratamento do problema de saúde”, diz.

Questionada sobre a possível inibição do cliente em pedir um medicamento que não necessita de prescrição médica e o possível tumulto que isso poderia causar nos balcões, Débora afirma que não acredita que a medida venha a inibir a compra dos produtos, pois trata-se de uma resolução em prol da saúde pública. “Infelizmente o medicamento ainda é visto como uma mercadoria qualquer, como se você fosse ao shopping fazer compras de roupas. A população permanecerá indo às farmácias. Somente não terá acesso direto aos medicamentos. Isto não vai causar tumulto nos balcões. Inclusive a população está muito atenta a estas discussões, e já chegam nas farmácias manifestando e cobrando o cumprimento da resolução”.

Em Rio Grande, o presidente da rede Farmácias Associadas e diretor da Rede Manchester, José Ademar Lopes, também é favorável às novas regras. Acredita que a resolução não altera o funcionamento das farmácias, pelo contrário, valoriza o farmacêutico e controla a venda dos medicamentos. Ainda cita a importância de algumas medidas que só trarão benefícios, como a possibilidade de venda de alimentos para dietas específicas e a participação em campanhas de vacinação. “Se é de utilidade para a saúde pública, deve estar na farmácia. Leite em pó, por exemplo, é recomendação pediátrica e nós temos que ter, não há local mais adequado que uma farmácia para comercializar este tipo de alimento”.

Lopes defende ainda que a medida de terminar com a venda de remédios tarja preta por telefone e internet é muito importante. “A lei vem beneficiar as farmácias sérias, eu, como farmacêutico particular, sou 100% a favor, porque a resolução valoriza a classe e controla a venda indevida de medicamentos. As pessoas precisam consultar uma pessoa preparada antes de comprar remédios”. As oito lojas da rede que Lopes dirige no Município já estão em processo de adequação.

O diretor da Rede Tchê Farmácias, Renato Vieira, também acredita que as novas regras serão benéficas, “medicamento é um produto que deve ter um cuidado especial, com a resolução, o farmacêutico tem a oportunidade de auxiliar o cliente, saber se ele tem, por exemplo, alguma alergia ou restrição ao uso de determinada substância”, diz e afirma que no Rio Grande do Sul as farmácias já seguem padrões parecidos sobre a venda de outros produtos e, conseqüentemente, não precisarão modificar muitas coisas. Renato concorda que as pessoas se sentem mais a vontade podendo pegar os produtos nas prateleiras, mas defende que a intervenção de um profissional é necessária. E por fim, diz que a única medida que pode atrapalhar o comércio são as novas exigências para a venda por internet e telefone, visto que remédios tarja preta só poderão ser vendidos pessoalmente.

Tatiane Fernandes